

PORTARIA N.º 17.701, DE 13/09/2021.

AUTORIZA REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM
VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE
11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH -
Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder
a redução da carga horária da Servidora abaixo relacionada, conforme Processo n.º
13528/2021, a saber:

NOME	MAT.	REDUÇÃO	PERÍODO
Samira Roni Alexandre	32164	De 30 para 20 horas	11/09/2021 a 09/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal